



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

**DECRETO Nº 4.340, DE 06 DE MAIO DE 2024**

Altera dispositivo do Decreto nº 4.142, de 07 de março de 2023, que “Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA de Santa Luzia-MG, nos termos do art. 6º da Lei nº 3.445, de 27 de novembro de 2013”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.445, de 27 de novembro de 2013, que “Dispõe sobre a política de proteção, preservação, conservação, controle e recuperação do meio ambiente e da melhoria da qualidade ambiental no Município de Santa Luzia, Minas Gerais”;

**CONSIDERANDO** que a supracitada Lei instituiu no âmbito do Município de Santa Luzia o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, órgão colegiado, normativo, paritário, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas na legislação do Município e será composto, em proporção idêntica, por representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil para a defesa do meio ambiente, nos termos do *caput* e do parágrafo único do art. 5º; e

**CONSIDERANDO** a solicitação<sup>1</sup> da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento acerca da necessidade de atualização da composição do CODEMA,

**DECRETA:**

---

<sup>1</sup> Processo SEI nº 24.16.000000472-4.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Art. 1º A alínea “e” do inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.142, de 07 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

II - .....

.....

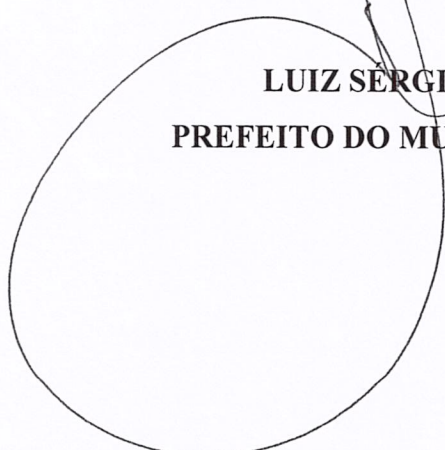
e) Serviço Social da Indústria - SESI / Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI Santa Luzia:

1. Willian Mantini Leal, CPF nº XXX. 571.446-XX, como titular; e
  2. Thales Roger Romualdo Machado, CPF nº XXX. 328.996-XX, como suplente;
- .....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de maio de 2024.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**



Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
 PUBLICADO EM: 06.05.24  
 NOME: Carla Rúbia da C. Dias  
 MATRÍCULA: Mat. 19167  
Carla  
 SETOR DE PROTOCOLO